



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
Em 11/06/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº de IND 771/2003, 2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES

Em 11/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde a construção de centro de saúde no setor QNH da Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Saúde a construção de Centro de Saúde no setor QNH da Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1996 a comunidade do setor QNH de Taguatinga reivindica a construção de um Centro de Saúde, que já foi objeto da Lei 1.082 de 15 de maio de 1996, que destinou a área correspondente ao lote 3 da Área Especial para Serviço Público do Setor H Norte de Taguatinga para construção de unidade pública de saúde, e da Indicação nº 1967/2002.

É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, na Unidade Orçamentária do Fundo de Saúde, constam três programas de trabalho com essa finalidade, sendo duas com a mesma localização e uma dotação genérica:

- Construção de Centro de Saúde na AE-3 da QNH, no valor de R\$ 50.000,00;
- Construção de Centro de Saúde no Setor QNH, no valor de R\$ 80.000,00;

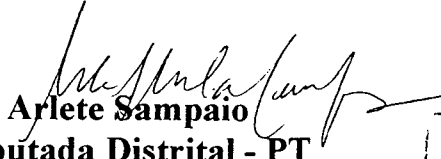
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 771/03
Fla. nº 01

- c) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.848.630,00.

Neste sentido, sugerimos ao Poder Executivo que proceda às alterações orçamentárias necessárias para possibilitar a construção de Centro de Saúde no Setor QNH, com a maior agilidade possível.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

